

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 1163 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 26 do Regimento Geral da UnB e no § 1º do artigo 3º da Norma Regimental nº 001/94,

RESOLVE:

Dispensar a professora LOUSSIA PENHA MUSSE FÉLIX (FD) da função de membro suplente, como representante da Faculdade de Direito (FD), e da função de membro titular, como representante dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão da FD, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir desta data.

Brasília, 04 de dezembro de 2000.


p/ LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FD/ACS/SCA.